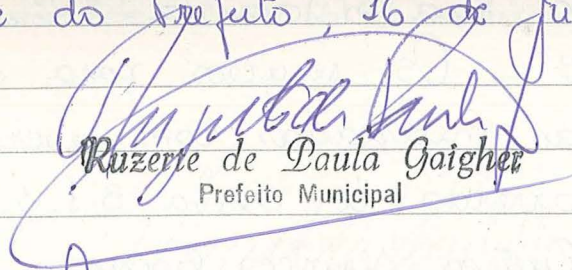


Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 1988.


Ruzette de Paula Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 626/88

Doa-se o nome à Rua do
Bairro Bucema - Cachoeirinha.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câ-
mara decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - A principal Rua do Bairro
Bucema na Cachoeirinha, passará a chamar-se
Avenida Darcy de Paula Gaigher.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
Gabinete do Prefeito, 16 de junho 1988.


Ruzette de Paula Gaigher
Prefeito Municipal

Lei nº 627/88.

O Prefeito Municipal de Alfredo Chaves,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara decretou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal
autorizado a doar a Associação Paróquia de Alfredo
Chaves, o pavimento térreo do prédio onde
no pavimento superior funciona o Projeto Macrura